

STJDE

SUPERIOR TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA ESCOLAR

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa os auditores da Comissão Disciplinar, para atuar exclusivamente nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS, no período de 26 de outubro a 9 de novembro de 2023.

O Presidente do **Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar – STJDE**, Dr. Ramon Rocha Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), especialmente no Art. 63, que trata das competências do Presidente do STJDE, e Art. 64, que disciplina a constituição e atribuições das Comissões Disciplinares, **RESOLVE:**

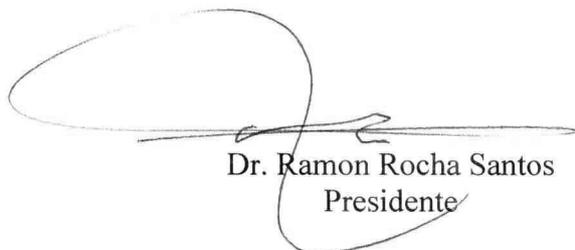
Art. 1º Designar os auditores:

- Dr. Alexandre Beck Monguilhott - OAB/SC 12.474 – Auditor Presidente
- Dr. Darly Pontes Ramos Rodrigues - OAB DF 37.134 – Auditor
- Dr. Cosme Eduardo Gonçalves Dias - OAB DF 68.837

Art. 2º A Comissão Disciplinar atuará no período de 26 de outubro a 9 de novembro de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Art.4º Os serviços da Comissão não serão remunerados por se tratar de serviços relevantes para o desporto escolar.

Dê-se ciência e registre-se.



Dr. Ramon Rocha Santos
Presidente